

REGULAMENTO DO FESTIVAL MEGA HELP

1. DO OBJETIVO

O **Festival MEGA HELP** tem como finalidade revelar, valorizar e promover jovens talentos da música gospel, estimulando o desenvolvimento artístico, a troca de experiências e o acesso à música como forma de expressão cultural.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar jovens com idade entre **15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) anos**, completos até a data da inscrição.

2.2. A participação é destinada exclusivamente a moradores da Cidade de São Paulo e municípios da Grande São Paulo, mediante apresentação de comprovante de residência.

2.3. O festival contemplará duas modalidades:

- **Canto (solista)**
- **Instrumental (instrumentista solista)**

2.4. O participante poderá se inscrever em **uma ou nas duas modalidades**, sendo permitido o máximo de **uma música por modalidade**.

2.5. Cada inscrito deverá realizar sua apresentação no polo de seletiva **mais próximo de sua residência**, conforme definido pela organização.

2.6. Não será permitida a participação de artistas com contrato vigente junto a gravadoras ou editoras musicais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 15 de junho à 01 de agosto, mediante preenchimento de ficha disponibilizada pela organização.

3.2. Cada inscrito deverá informar claramente a modalidade escolhida (canto e/ou instrumental).

3.3. Serão aceitas músicas de autoria própria ou de terceiros, desde que não haja impedimentos legais relativos a direitos autorais.

3.4. No caso de músicas autorais, o candidato deverá apresentar letra e cifra/partitura no ato da inscrição.

4. DAS ETAPAS DO FESTIVAL

4.1. O festival será composto por seletivas regionais, realizadas em diferentes polos, e uma final, conforme cronograma estabelecido pela organização.

4.2. Os participantes se apresentarão na ordem definida por sorteio.

4.3. O tempo máximo de cada apresentação será de **4 minutos**, tanto para canto quanto para instrumento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. As apresentações serão avaliadas por uma comissão julgadora indicada pela organização, formada por profissionais da área musical.

5.2. Critérios de avaliação:

- **Afinação e Técnica Vocal/Instrumental**
- **Interpretação e Expressividade**
- **Presença de Palco e Comunicação com o Público**
- **Criatividade/Arranjo**

5.3. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os melhores colocados (canto e/ou instrumental), conforme categorias definidas pela organização.

6.2. As premiações poderão incluir troféus, medalhas, instrumentos musicais, bolsas de estudo ou outros prêmios culturais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e apresentações para fins de divulgação do Festival, sem ônus para a organização.

7.2. A organização não se responsabiliza por perdas ou danos de equipamentos pessoais.

7.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.4. A inscrição no Festival implica na plena aceitação deste regulamento.